



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 005/2017

Autoria: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto.

MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 1901/2017, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.407/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS /MT.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, a saber:

.....
Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal n.º 1.407/2005, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 6º - A estrutura organizacional da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor será composta da seguinte forma:

- I – Coordenadoria Executiva;
- II – Divisão de Atendimento e Orientação;
- III – Divisão de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;
- IV – Assessoria Jurídica;
- V – Fiscalização;
- VI – Conciliação.

1

JUSTIFICATIVA

Tão somente estabelecer corretamente o nº do artigo a que o disposto faz referência. O disposto refere-se artigo 5º quando o correto é artigo 6º.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., em 07 de junho de 2017.

Verª. Aparecida S. Sicuto